



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1913/2015 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 499/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, dispõe sobre o atendimento preferencial e prioritário, pelas Pessoas Jurídicas de Direito Privado e Pessoas Jurídicas de Direito Público da Administração Pública Direta e Indireta, em estabelecimentos comerciais, bancários, de serviços e similares, às pessoas inscritas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), no Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências.

A preferência e prioridade garantem às pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea, mediante apresentação da respectiva credencial, que não se sujeitem às filas comuns.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que a propositura visa fomentar o aumento do número de doadores de medula óssea, com o fim de viabilizar a localização de doadores compatíveis para atender com brevidade a demanda de transplantes dessa natureza.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE, apresentando SUBSTITUTIVO ao projeto de lei a fim de inserir a previsão de atualização monetária da multa, bem como para adequar a redação da propositura à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, o país se destacou mundialmente em número e em qualidade de registro de doadores voluntários de medula óssea, passando de 30 mil doadores para 3,2 milhões de doadores nos últimos dez anos. Entretanto, no primeiro semestre de 2014, o país realizou 965 transplantes de medula óssea. (Artigo: 56% das famílias brasileiras autorizam doação de órgãos. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/principal/agencia-saude/14771-campanha-estimula-familias-a-autorizarem-doacao-de-orgaos>>).

Consultado em: 30/04/2015).

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), em seu site (fonte: INCA. Informações sobre a Doação de Medula Óssea. Disponível em: <http://www.inca.gov.br/conteudo_view.asp?ID=64> . Consultado em: 26/06/2015), fornece as seguintes informações:

Passo a passo para se tornar um doador:

Qualquer pessoa entre 18 e 55 anos com boa saúde poderá doar medula óssea. Esta é retirada do interior de ossos da bacia, por meio de punções, sob anestesia, e se recompõe em apenas 15 dias.

Os doadores preenchem um formulário com dados pessoais e é coletada uma amostra de sangue com 5 a 10 ml para testes. Estes testes determinam as características genéticas que são necessárias para a compatibilidade entre o doador e o paciente.

Os dados pessoais e os resultados dos testes são armazenados em um sistema informatizado que realiza o cruzamento com dados dos pacientes que estão necessitando de um transplante.

Em caso de compatibilidade com um paciente, o doador é então chamado para exames complementares e para realizar a doação.

A chance de encontrar uma medula compatível é, em média, de uma em cem mil.

Por isso, são organizados Registros de Doadores Voluntários de Medula Óssea, cuja função é cadastrar pessoas dispostas a doar. Quando um paciente necessita de transplante e não possui um doador na família, esse cadastro é consultado. Se for encontrado um doador compatível, ele será convidado a fazer a doação.

Para o doador, a doação será apenas um incômodo passageiro. Para o doente, será a diferença entre a vida e a morte.

A doação de medula óssea é um gesto de solidariedade e de amor ao próximo.

É muito importante que sejam mantidos atualizados os dados cadastrais para facilitar e agilizar a chamada do doador no momento exato.

Como é feita a doação:

Será retirada por sua veia uma pequena quantidade de sangue (5 a 10 ml) e preenchida uma ficha com informações pessoais.

Seu sangue será tipificado por exame de histocompatibilidade (HLA), que é um teste de laboratório para identificar suas características genéticas que podem influenciar no transplante. Seu tipo de HLA será incluído no cadastro. Os resultados são confidenciais e servem apenas para os fins do REDOME.

Seus dados serão cruzados com os dos pacientes que precisam de transplante de medula óssea constantemente. Se você for compatível com algum paciente, outros exames de sangue serão necessários.

Se a compatibilidade for confirmada, você será consultado para confirmar que deseja realizar a doação. Seu atual estado de saúde será avaliado.

A doação é um procedimento que se faz em centro cirúrgico, sob anestesia peridural ou geral, e requer internação por um mínimo de 24 horas. Nos primeiros três dias após a doação pode haver desconforto localizado, de leve a moderado, que pode ser amenizado com o uso de analgésicos e medidas simples. Normalmente, os doadores retornam às suas atividades habituais depois da primeira semana.

Observa-se pelas informações acima que, apesar do incremento do número de doadores, o número de transplantes ainda é baixo por causa da baixa taxa de compatibilidade entre doador e receptor.

Em que se pese o interesse público da matéria, deve-se levar em conta que:

A preferência e prioridade em filas de estabelecimentos comerciais e de serviços normalmente estão ligadas a alguma hipossuficiência física, real ou potencial, da pessoa. Ex. deficientes, gestantes, idosos etc;

De acordo com a propositura, o simples registro no REDOME já habilitaria a pessoa a ter preferência e prioridade em filas, sem que ela tenha feito a doação efetivamente;

Conforme os apontamentos do Instituto Nacional de Câncer (INCA), o desconforto do doador é passageiro e a recuperação física é rápida;

O número de doadores de medula óssea vem em uma curva crescente, somente com ações de divulgação e propaganda. Essa situação não se repete com outros tipos de doadores como, por exemplo, o de sangue e órgãos.

Pelo exposto acima, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é CONTRÁRIA à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 14/10/2015

Toninho Paiva (PR) - Presidente
Ricardo Young (PPS)
Senival Moura (PT) - Relator
Vavá (PT)

VOTO VENCIDO DO RELATOR VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 499/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Calvo, dispõe sobre o atendimento preferencial e prioritário, pelas Pessoas Jurídicas de Direito Privado e Pessoas Jurídicas de Direito Público da Administração Pública Direta e Indireta, em estabelecimentos comerciais, bancários, de serviços e similares, às pessoas inscritas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), no Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências.

A preferência e prioridade garantem às pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea, mediante apresentação da respectiva credencial, que não se sujeitem às filas comuns.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que a propositura visa fomentar o aumento do número de doadores de medula óssea, com o fim de viabilizar a localização de doadores compatíveis para atender com brevidade a demanda de transplantes dessa natureza.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE, apresentando SUBSTITUTIVO ao projeto de lei a fim de inserir a previsão de atualização monetária da multa, bem como para adequar a redação da propositura à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, o país se destacou mundialmente em número e em qualidade de registro de doadores voluntários de medula óssea, passando de 30 mil doadores para 3,2 milhões de doadores nos últimos dez anos. Entretanto, no primeiro semestre de 2014, o país realizou 965 transplantes de medula óssea. (Artigo: 56% das famílias brasileiras autorizam doação de órgãos. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/principal/agencia-saude/14771-campanha-estimula-familias-a-autorizarem-doacao-de-orgaos>> . Consultado em: 30/04/2015).

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), em seu site (fonte: INCA. Informações sobre a Doação de Medula Óssea. Disponível em: <http://www.inca.gov.br/conteudo_view.asp?ID=64> . Consultado em: 26/06/2015), fornece as seguintes informações:

Passo a passo para se tornar um doador:

Qualquer pessoa entre 18 e 55 anos com boa saúde poderá doar medula óssea. Esta é retirada do interior de ossos da bacia, por meio de punções, sob anestesia, e se recompõe em apenas 15 dias.

Os doadores preenchem um formulário com dados pessoais e é coletada uma amostra de sangue com 5 a 10 ml para testes. Estes testes determinam as características genéticas que são necessárias para a compatibilidade entre o doador e o paciente.

Os dados pessoais e os resultados dos testes são armazenados em um sistema informatizado que realiza o cruzamento com dados dos pacientes que estão necessitando de um transplante.

Em caso de compatibilidade com um paciente, o doador é então chamado para exames complementares e para realizar a doação.

A chance de encontrar uma medula compatível é, em média, de uma em cem mil.

Por isso, são organizados Registros de Doadores Voluntários de Medula Óssea, cuja função é cadastrar pessoas dispostas a doar. Quando um paciente necessita de transplante e não possui um doador na família, esse cadastro é consultado. Se for encontrado um doador compatível, ele será convidado a fazer a doação.

Para o doador, a doação será apenas um incômodo passageiro. Para o doente, será a diferença entre a vida e a morte.

A doação de medula óssea é um gesto de solidariedade e de amor ao próximo.

É muito importante que sejam mantidos atualizados os dados cadastrais para facilitar e agilizar a chamada do doador no momento exato.

Como é feita a doação:

Será retirada por sua veia uma pequena quantidade de sangue (5 a 10 ml) e preenchida uma ficha com informações pessoais.

Seu sangue será tipificado por exame de histocompatibilidade (HLA), que é um teste de laboratório para identificar suas características genéticas que podem influenciar no transplante. Seu tipo de HLA será incluído no cadastro. Os resultados são confidenciais e servem apenas para os fins do REDOME.

Seus dados serão cruzados com os dos pacientes que precisam de transplante de medula óssea constantemente. Se você for compatível com algum paciente, outros exames de sangue serão necessários.

Se a compatibilidade for confirmada, você será consultado para confirmar que deseja realizar a doação. Seu atual estado de saúde será avaliado.

A doação é um procedimento que se faz em centro cirúrgico, sob anestesia peridural ou geral, e requer internação por um mínimo de 24 horas. Nos primeiros três dias após a doação pode haver desconforto localizado, de leve a moderado, que pode ser amenizado com o uso de analgésicos e medidas simples. Normalmente, os doadores retornam às suas atividades habituais depois da primeira semana.

Observa-se pelas informações acima que, apesar do incremento do número de doadores, o número de transplantes ainda é baixo por causa da baixa taxa de compatibilidade entre doador e receptor.

Em que se pese que:

A preferência e prioridade em filas de estabelecimentos comerciais e de serviços normalmente estão ligadas a alguma hipossuficiência física, real ou potencial, da pessoa. Ex. deficientes, gestantes, idosos etc;

De acordo com a propositura, o simples registro no REDOME já habilitaria a pessoa a ter preferência e prioridade em filas, sem que ela tenha feito a doação efetivamente;

Conforme os apontamentos do Instituto Nacional de Câncer (INCA), o desconforto do doador é passageiro e a recuperação física é rápida;

O número de doadores de medula óssea vem em uma curva crescente, somente com ações de divulgação e propaganda. Essa situação não se repete com outros tipos de doadores como, por exemplo, o de sangue e órgãos.

Há que se considerar o grande interesse público da propositura, na medida em que pretende incrementar o número de doadores de medula óssea cadastrados, portanto, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 14/10/2015

Atilio Francisco (PRB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/10/2015, p. 103-104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.